



RESOLUÇÃO Nº 04/1995 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Extensão de 1995 – PROEXTE elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade, conforme orientação do MEC/SESU.

COMUNIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 13 de abril de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE